



OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 19/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 5.042.413,71. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202100036006785.

Protocolo 474786

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMOADITIVONº241/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2023-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 52 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, BARRO ALTO, CABECEIRAS, MIMOSO DE GOIÁS, PADRE BERNARDO, PLANALTINA, SÃO LUIZ DO NORTE E VILA PROPÍCIO), NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. DO OBJETO: 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 128/2023-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, COM FULCRO NO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR: R\$ 381.791,92 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.4361 15 451 1055 2.53, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.068 - 00045, DATADA DE 05/07/2024. PROCESSO SEI Nº 202300036010797.

Protocolo 474781

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 234/2024-GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2023 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS E REPAROS SUPERFICIAIS A SEREM EXECUTADOS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 26/2023 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 1.083.286,05 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036007834.

Protocolo 474790

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 83/2024-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ Nº 00.000.028/0001-29, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DO TARGET GEDWEB - SISTEMA DE GESTÃO DE NORMAS E DOCUMENTOS REGULATÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES INSTRUMENTOS E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO ASSINALADAS, VINCULADO ÀS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, SEUS ANEXOS E PROPOSTA DA CONTRATADA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO E CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS. VALOR: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 2024 43 61 04 122 4200 4.243 03, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.40.14, TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA

DE EMPENHO Nº. 2024.4361.006.00143, DATADA 09/07/2024 (62518632-62522374). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. **PROCESSO SEI Nº 202400036009326.**

Protocolo 474669

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA Nº 068/2023 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem tornar público o aviso de abertura dos envelopes das propostas técnicas da Concorrência nº 068/2023-GOINFRA/GI-GELIC - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS, DIVIDIDOS EM 07 (SETE) LOTES** - **LOTE 01: EXTENSÃO DE 250,20 KM; LOTE 02: EXTENSÃO DE 262,90 KM; LOTE 03: EXTENSÃO DE 196,47 KM; LOTE 04: EXTENSÃO DE 201,44 KM; LOTE 05: EXTENSÃO DE 200,10 KM; LOTE 06: EXTENSÃO DE 379,31 KM; E LOTE 07: EXTENSÃO DE 277,51 KM**, que ocorrerá no dia **23 de julho de 2024, às 15:00hs**, na sala de reuniões da Gerência de Licitações, na sede da GOINFRA.

Goiânia, 18 de julho de 2024.

José Viana Alves Ferraz de Amorim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 474752

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 223/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/